



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BÁLSAMO/SP

ILSO ANTONIO MONTEIRO VASQUES

Ref. Ofício 10/2023 - Contas anuais da Prefeitura Municipal
de Bálamo relativas ao exercício de 2020

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, Prefeito Municipal de Bálamo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar sua **DEFESA**, referente às contas do exercício de 2020, conforme as razões a seguir expostas.

Primeiramente, esclarece que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarou parecer desfavorável pela aprovação das contas de 2020, indicando pagamentos acima do teto, pagamento habitual de horas-extras, pagamento de adicional de insalubridade sem o respectivo laudo técnico, contratação de profissionais autônomos para exercícios de natureza permanente, problemas com o Controle Interno, entre outros.

No entanto, tais problemas vêm sendo devidamente corrigidos. Como é cediço, o município está realizando concurso público para preenchimento de cargos e vagas, como de médico, enfermeiro, procurador, contador, controlador interno, etc., o que vai resolver o problema da contratação de autônomos para funções de natureza permanente, do Controle Interno, dos



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

pagamentos acima do teto, uma vez que os vencimentos foram todos fixados abaixo do subsídio mensal do prefeito, entre outros.

Outrossim, foi feita reestruturação na escala de salários e vencimentos dos servidores, reclassificando os cargos dentro da nova escala, o que possibilitou a correção de salários base e cortes de benesses indevidas, como horas-extras habituais e adicionais irregulares.

Ainda, o município se preocupou com o apontamento de pagamento dos adicionais de insalubridade indevidos ou em percentual incorreto e fez a correção de acordo com os direcionamentos feitos por meio de laudo técnico confeccionado por especialistas.

No mais, quanto ao exercício de 2020, apesar do parecer desfavorável, o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo destacou que não foram constatadas irregularidades quanto às receitas, despesas e aspectos orçamentários, econômicos, contábeis e fiscais.

Ademais, que os repasses à Câmara obedeceram o quanto disposto na Carta Magna, que as análises não identificaram descumprimento aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, apesar das constatações da Nobre Fiscalização, o município está realizando as correções, demonstrando preocupação em corrigir todas as falhas apontadas.

Por fim, convém destacar, inclusive, que, quanto ao exercício de 2021, devido às inúmeras correções apresentadas, a ATJ do E. TCESP já se manifestou de forma favorável pela aprovação das contas.

Ante o exposto, requer, junto aos Nobres Vereadores, que ponderem e sopesem os argumentos aqui lançados, **aprovar as contas**



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

referentes ao exercício de 2020, em razão das correções realizadas, fornecendo, portanto, a este Prefeito, um julgamento justo e criterioso por quem conhece a realidade do município.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Bálsamo, 02 de março de 2023.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal de Bálsamo